CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621/2024

Cria a Comenda Luis Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Comenda Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) no âmbito do Município de Vitória, destinada a homenagear militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares, nascidos ou residentes em Vitória, que se destacaram nos serviços prestados à população, promovendo o bem-estar social e contribuindo para a segurança e desenvolvimento do Município de Vitória.

Art. 2º. A Comenda "Comenda Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias)" somente será concedida por iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º. A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 15 de julho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 22/07/2024 15:46:03

Assinado digitalmente por ANDERSON GOGGI RODRIGUES:05516775701 Data: 22/07/2024 15:08:15

Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 22/07/2024 14:50:12

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320037003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.